



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.849, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2.005, que “Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1.994, e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 6.072, de 13 de agosto de 2015 e nº 6.733, de 13 de junho de 2019,

DECRETA:

ART. 1º. Fica designado representante, em substituição a membro que compõe o Conselho Municipal de Saúde, composto pelo Decreto nº 6.374, de 25 de junho de 2019, conforme abaixo relacionado:

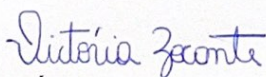
- **CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO** (titular e membro nato), representante do Poder Público/Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à **ADRIANA MARCELINA SANGALETTI LOPES DUARTE**, nomeada pelo Decreto nº 6.816, de 12 de janeiro de 2021.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de janeiro de dois mil e vinte um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo